



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
PORTARIA Nº 11.043/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

REESTRUTURA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SCHROEDER - COMED.

LAURO TOMCZAK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 2.525/2021, de 27 de abril de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Reestruturar da composição do Conselho Municipal de Educação de Schroeder - COMED, em consonância com a previsão da Lei Municipal nº 1.786/2010, de 16 de março de 2010, e alterações posteriores, ficando assim composto:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL:

- Jordana Prestini Leitzke- titular
- Djuli Cristiane Konell - suplente

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Joscemara Pasqualli Gesser - titular
- Ivone Fatima Taffarel dos Santos - suplente

III - REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO:

- Giane Sardanha - titular
- Rozemar Pauli - suplente

IV - REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO:

- Debora Kistenmacher Pott - titular
- Lidiani Stefanski Fipke - suplente

V - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

- Marlei Fatima Mumbach- titular
- Joelma da Silva - suplente

VI - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Roseni Uliano – titular
- Analu Coelho – suplente

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SCHROEDER – ACIAS:

- Ivete Taffarel - titular
- Giovana Karoline Uliano – suplente

VIII - REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Ketlin Alaide Fritzke Zils- titular
- Margid Stein Boneti - suplente



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

IX - REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- Ronir Voigt- titular
- Cristiane Finckler Lavaqui - suplente

X - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO:

- Rodrigo Ortiz - titular
- Sylvania Ferreira - suplente

XI - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- Nadini Maciel - titular
- Deize Cristina da Silva- suplente

XII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER - "BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS" E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- José Félix Batista Neto - titular
- Edarlise Aparecida Tomaselli Israel - suplente

XIII - REPRESENTANTES DAS APPs DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Karine Ramos Simas de Oliveira - titular
- Grasielle Santos de Oliveira Ribeiro - suplente

XIV - REPRESENTANTES DAS APPs DOS JARDINS DE INFÂNCIA MUNICIPAIS:

- Patricia de Lima - titular
- Melani Zelfeld - suplente

XV - REPRESENTANTES DAS APPs DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

- Diviê Roberta Welter Carvalho - titular
- Jhêssica Frigotto - suplente

XVI - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Jessica Jacobi Strelow – titular
- Dionata dos Santos Ramos – suplente
- Carlos Roberto Eggert Junior – titular
- Tiago Rafael Muchalski Petry – suplente

XVII - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- Paula Elena Rosa Voelz – titular
- Bruna Tanisa Moreira – suplente



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

XVIII – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- Tânia Luciani Prust - titular
- Géssica Lindner Zils – suplente
- Kelli Cristiani Wackholz - titular
- Kaylane Larissa Scorsatto – suplente

XIX - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA UM DOS QUAIS INDICADOS PELA ENTIDADE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

- Emily Luisa Pereira – titular
- Yasmin Ferreira – titular
- Laila Ziehlsdorff – suplente
- Julia Renata Franco - suplente

XX – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

- Andréia Welter Konell - titular
- Tainara Terra - suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação COMED/SCH será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, a iniciar-se em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 3º A reestruturação da composição deste Conselho se dá em substituição à Senhora Chriesle Pauli Doge - representação do segmento de Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais em virtude de atualização da Resolução da Câmara Técnica Específica para o Acompanhamento e o Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17 de junho de 2008, revogando-se a Portaria nº 10.468/2024, 11 de abril de 2024.


PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.

Schroeder, 27 de maio de 2024.


LAURO TOMCZAK
Prefeito Municipal


ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária de Educação

Publicada por:


TÂNIA MARIA ZOZ
Secretária Executiva de Gabinete